

**EDITAL Nº 12/GR, de 19/12/2011**

**ALTERA O EDITAL Nº 08/GR, de 24/11/2011 (publicado no DOU 227, seção 3 de 28.11.2011 – páginas nº 49 à 53) e INCLUI NOVAS VAGAS**

Através da PORTARIA 1.546/GR de 13 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando Memorando 04/Comissão de Concurso, bem como o que constam nos autos do processo nº 23118.002864/2011-13.

**RESOLVE:**

1. Alterar os quadros de vagas constantes do item 1. subitem 1.1 do Edital 08/GR/2011, conforme a seguir:

NIVEL SUPERIOR – NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO ‘E’

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BASICO	LOTAÇÃO PREVISTA	
<b>Administrador</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 2.989,33</b>	<b>Campus Ariquemes</b>	
	<b>02</b>		<b>Campus Cacoal</b>	
	<b>01</b>		<b>Campus Ji-Paraná</b>	
	<b>02</b>		<b>Campus Porto Velho</b>	
<b>Analista de Tecnologia da Informação</b>	<b>01</b>		<b>Campus Porto Velho</b>	
<b>Arquiteto e Urbanista</b>	<b>01</b>		<b>Campus Porto Velho</b>	
<b>Auditor</b>	<b>01</b>		<b>Campus Porto Velho</b>	
<b>Bibliotecário /Documentalista</b>	<b>01</b>		<b>Campus Rolim de Moura</b>	
	<b>01</b>		<b>Campus Vilhena</b>	
	<b>03</b>		<b>Campus Porto Velho</b>	
<b>Contador</b>	<b>02</b>		<b>Campus Porto Velho</b>	
<b>Engenheiro/Civil</b>	<b>03</b>		<b>Campus Porto Velho</b>	
<b>Engenheiro/ Elétrico</b>	<b>01</b>		<b>Campus Porto Velho</b>	
<b>Técnico em Assuntos Educacionais</b>	<b>02</b>		<b>Campus Porto Velho</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>			

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 681/GR, DE 31/05/2011

NIVEL MÉDIO – NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO ‘D’

CARGOS	Nº DE VAGAS <sup>1</sup>	VENCIMENTO BASICO	LOTAÇÃO PREVISTA
Técnico de Laboratório/Química	01	R\$ 1.821,94	Campus Ji-Paraná
Técnico de Laboratório/Elétrica	01		Campus Porto Velho
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	01		Campus Ariquemes
	01		Campus Porto Velho
TOTAL	03		

NIVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO<sup>1</sup> – NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO ‘C’

CARGOS	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PNE	VENCIMENTO BASICO	LOTAÇÃO PREVISTA
Auxiliar em Administração	01	-	R\$ 1.473,58	Campus Ariquemes
	01	-		Campus Cacoal
	01	-		Campus Guajará Mirim
	01	-		Campus Ji-Paraná
	01	-		Campus Rolim de Moura
	01	-		Campus Vilhena
	04	01		Campus Porto Velho
Assistente de Tecnologia da Informação	01	-		Campus Rolim de Moura
	01	-		Campus Vilhena
	02	-		Campus Porto Velho
TOTAL	09	01		-

2. Incluir no Anexo I do Edital 08/GR/2011 o Requisito e Descrição do cargo para Técnico em Laboratório/Elétrica, a seguir:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS

**NIVEL MEDIO – NIVEL DE CLASSIFICAÇÃO ‘D’**

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELÉTRICA</b>
REGIME DE TRABALHO:	40 HORAS

<sup>1</sup> Verificar requisitos do Cargo, conforme Anexo I do presente Edital.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.</li> <li>• Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.</li> <li>• Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.</li> <li>• Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.</li> <li>• Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.</li> <li>• Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.</li> <li>• Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.</li> <li>• Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.</li> <li>• Utilizar recursos de informática.</li> <li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li> </ul>	

3. Incluir no Anexo II do Edital 08/GR/2011 o Conteúdo Programático da prova de conhecimentos específicos para o cargo de Técnico em Laboratório/Elétrica, a seguir:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL “D”

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ ELÉTRICA**

**Química: Química geral e inorgânica, Tabela Periódica, funções químicas, estequiometria, estudo dos gases; Físico-química, reações de oxirredução, cinética e equilíbrio químico, eletroquímica; Química orgânica, hidrocarbonetos, polímeros. noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos: Estocagem de reagentes químicos, Riscos de incêndios em solventes inflamáveis, Misturas explosivas, Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade, Equipamentos de proteção individual e coletivo, Noções de primeiros socorros, Biossegurança em laboratório químico, exposição ocupacional a riscos químicos e físicos; Técnicas básicas de laboratório: Uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório, Vidraria aferida, identificação, uso e limpeza de vidraria**

aferida usada nas diversas operações em um laboratório, identificação, uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada, Preparação de amostras e de materiais, Preparo de soluções, Métodos de separação, filtração, decantação, centrifugação, extração por solvente, cristalização, precipitação, destilação; Sistemas de aquecimento e refrigeração: secagem de substâncias, manuseio e pesagem de substâncias; Técnicas de amostragem e manuseio das amostras: Preservação de amostras, Amostragem de sólidos, líquidos e gases, Cuidados; Análise química: Definição, Análise química qualitativa e quantitativa, Etapas de uma análise química, Escolha de método de análise para uma amostra, Aplicações; Análises quantitativas clássicas: Volumetria, Gravimetria; Análises instrumentais: Técnicas eletroanalíticas, Técnicas espectroanalíticas, Cromatografias líquidas e gasosas; Estatística aplicada à química: Algarismos significativos, Arredondamento, Erros em química analítica, Média, desvio padrão, intervalo de confiança, exatidão e precisão, Testes de significância.

4. Alterar o Cronograma constante do Anexo III do Edital 08/GR/2011, a seguir:

#### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
<b>Publicação do Edital 08/GR/2011</b>	<b>28/11/2011</b>	<b>DOU e</b> <a href="http://www.processoseletivo.unir.br">http://www.processoseletivo.unir.br</a>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>12/12 a 30/12/2011(até as 23h59min – horário local)</b>	<a href="http://www.processoseletivo.unir.br">http://www.processoseletivo.unir.br</a>
<b>Divulgação do Comprovante de Inscrição</b>	<b>11/01/2012</b>	<a href="http://www.processoseletivo.unir.br">http://www.processoseletivo.unir.br</a>
<b>Data da Prova Escrita</b>	<b>11/03/2012</b>	<b>Porto Velho – local a ser definido</b>
<b>Divulgação do Gabarito</b>	<b>12/03/2012 até as 12h00min</b>	<a href="http://www.processoseletivo.unir.br">http://www.processoseletivo.unir.br</a>
<b>Recursos contra questões e os gabaritos da prova escrita</b>	<b>12 a 15/03/2012</b>	<b>Sala da CCD – Campus José Ribeiro Filho</b>
<b>Divulgação das notas da prova escrita</b>	<b>26/03/2012</b>	<a href="http://www.processoseletivo.unir.br">http://www.processoseletivo.unir.br</a>
<b>Recurso contra a divulgação das notas da prova escrita</b>	<b>26/03 a 29/03/2012</b>	<b>Sala da CCD – Campus José Ribeiro Filho</b>
<b>Resultado final</b>	<b>13/04/2012</b>	<a href="http://www.processoseletivo.unir.br">http://www.processoseletivo.unir.br</a>

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
**Vice-Reitora no exercício da Reitoria**